

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV Nº 4978 Publicação Diária Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 940 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Decreta Nomeação de Professor de Educação Básica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.149698/2022-22; SEI nº 19.009.017948/2023-47 e SEI nº 19.009.126735/2023-13.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Professores de Educação Básica, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único (10801044).
- b) Legislação: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 11.531/12 e alterações posteriores.
- c) Motivo: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 142/2022-DDH/SMRH, para provimento de vaga no cargo de Professor de Educação Básica Docência de Educação Básica, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 07 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná ANEXO ÚNICO DO DECRETO № 940 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.									
Servidor	Edital de abertura	Cargo-Classe	Função						
Tab/Ref/Niv	Secretaria	Diretoria	Gerência						
393533 LARISSA SALGADO CHICARELI JOSE	142/2022-DDH/SMRH	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA						
16 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL						
393541 CAROLINA QUIEROTI TIMOTEO VALENTINI	142/2022-DDH/SMRH	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA						
16 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL						
393550 INGRID RODRIGUES PIMENTEL	142/2022-DDH/SMRH	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA						
16 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL						
393568 PALOMA ARIANA DE MATTOS	142/2022-DDH/SMRH	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA						
16 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL						
393576 ERICA ALESSANDRA JUNCO FERREIRA	142/2022-DDH/SMRH	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA						
16 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL						
393592 FLAVIANE NORA MARCONI	142/2022-DDH/SMRH	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA						
16 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL						
393606 DANIELLI APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	142/2022-DDH/SMRH	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA						
16 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME						
393614 RAISSA REGINA BRUGIATO RODRIGUES	142/2022-DDH/SMRH	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA						
16 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL						

393622 FERNANDA NOVAIS SPIRANDELLI	142/2022-DDH/SMRH	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
16 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
393630 MARIA EMILIA DA SILVA REIS	142/2022-DDH/SMRH	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
16 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
393649 JOANA MACIEL DA SILVEIRA	142/2022-DDH/SMRH	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U	PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
16 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 941 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 140.446,61 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Órgão	Cádigo do Grupo do Dosposa	Código do Grupo de Despesa Fonte de Recursos Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$						
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	IVIES	Inicial	Acréscimo	Atual			
20	310	000	Setembro	285.000,00	140.446,61	425.446,61			
	Total	285.000,00	140.446,61	425.446,61					

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Nã	ão Aplicação de Recursos - Em R\$					
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	IVIES	Inicial	Dedução	Atual				
20	310	000	Janeiro	109.000,00	1.955,69	107.044,31				
20	310	000	Feveiro	361.509,93	1.032,93	360.477,00				
20	310	000	Março	282.000,00	11.903,82	270.096,18				
20	310	000	Abril	753.000,00	16.502,85	736.497,15				
20	310	000	Maio	4.998.470,90	21.783,55	4.976.687,35				
20	310	000	Junho	440.000,00	68.547,86	371.452,14				
20	310	000	Julho	544.000,00	18.719,91	525.280,09				
	Total		7.487.980,83	140.446,61	7.347.534,22					

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO № 942 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 985 - Convênio n°295/2020 - Modernização do Restaurante Popular / SEAB / SMAA, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	985*	10,00
	TOTAL		10,00

^{*} Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.023	4.4.90.52	985	10,00
	TOTAL		10,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 10,00 (dez reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$							
Orgao	Codigo do Grupo de Despesa	ronte de Recursos	IVIES	Inicial	Acréscimo	Atual					
06	148	985	Agosto	0,00	10,00	10,00					
	Total		0,00	10,00	10,00						

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Cádino do Crupo do Doopoo	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de N	lão Aplicação de Rec	ursos - Em R\$
Orgao	Código do Grupo de Despesa	ronte de Recursos	Mes	Inicial	Dedução	Atual
20	370	985	Agosto	4.000,00	10,00	3.990,00
	Total	4.000,00	10,00	3.990,00		

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 943 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Luciana Fernandes de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processo SEI 19.009.129646/2023-11 e 19.009.130846/2023-16,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora. nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 390933-LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BÁSICA
- d) LOTAÇÃO: 19 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
 - 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 1160 DIRETORIA PEDAGÓGICA
 - 006 GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
- e) DOCUMENTO: 10776449
- f) NÚMERO SEI: 19.009.129646/2023-11
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/08/2023
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A pedido.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 944 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Thais Cabral Guedes Miranda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.123406/2023-11 e 19.009.130391/2023-39,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 160946-THAIS CABRAL GUEDES MIRANDA
- b) CARGO/CLASSE: ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-U
- c) FUNÇÃO: APCDU01-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
- d) LOTAÇÃO: 19 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0491- DIRETORIA EXECUTIVA 002 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

- e) DOCUMENTO: 10703916
- f) NÚMERO SEI: 19.009.123406/2023-11
- g) DATA VIGÊNCIA: 20/07/2023
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A pedido.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO № 945 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Maria Luiza Manchini Araujo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.129552/2023-41 e 19.009.130544/2023-48

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 352616-MARIA LUIZA MANCHINI ARAUJO
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTÁÇÃO: 19 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1160 - DIRETORIA PEDAGÓGICA

006 - GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

e) DOCUMENTO: 10775443

- f) NÚMERO SEI: 19.009.129552/2023-41
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/08/2023
- h) VACÂNCIA: Sim i) MOTIVO: A pedido.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 946 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Vinicius Victor Vieira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.129259/2023-84 e 19.009.129549/2023-28,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 163155-VINICIUS VICTOR VIEIRA DA SILVA
- b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- c) FUNCAO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- d) LOTAÇÃO 19 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

0810-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA 001-GABINETE DO SECRETARIO - SMAA

- e) DOCUMENTO: 10772698
- f) NUMERO SEI: 19.009.129259/2023-84
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/08/2023
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: A pedido.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 947 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Anderson Ramos da Luz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.127138/2023-06 e 19.009.132519/2023-07,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 156280 ANDERSON RAMOS DA LUZ
- b) CARGO: GCMU01 SERVIÇO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- c) LOTAÇÃO: 19 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

1710 - GABINETE DO SECRETARIO - SMDS

001 - GABINETE DO SECRETARIO - SMDS

- d) DOCUMENTO: 10746246
- e) NÚMERO SEI: 19.009.127138/2023-06
- f) DATA VIGÊNCIA :04/08/2023
- g) VACANCIA: Sim
- h) MOTIVO: À pedido.

i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 948 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.098381/2023-00, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de maio de 2023, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 194/2023 - DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º A Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/06/2023.
- b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 08 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

	Servidor	Cargo		Função		Anter			it. Atu		Data Vigência
		Jaigo		,	Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	Data Vigericia
343412	ADENILDES DA CONCEICAO BRITO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	V	12	01/06/2023
381306	ADRIANA FATIMA GONCALVES MACHADO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	1	1	11	П	1	01/06/2023
37188	ADRIANA MARIA MARTINI RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	17	11	V	17	01/06/2023
372986	ADRIANE GASPARI FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	Ш	3	01/06/2023
37544	AGLAE COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	V	16	01/06/2023
351920	ALESSANDRA MASSAN GUAGNINI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	11	16	III	11	01/06/2023
37382	ALESSANDRA MORO VENANCIO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/06/2023
38125	ALEX SANDRA JORGE DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/06/2023
45416	AMANDA CAROLINA CSISZER GAMBI	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
373001	ANA CAROLINA ROSINSKI RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	Ш	3	01/06/2023
147958	ANA PAULA BATISTA PRATES NASCIMENTO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	5	38	IV	5	01/06/2023
58909 50312	ANA PAULA MARTINS CARVALHO ANA PAULA NASCIMENTO DIAS	Promotor de Saúde Pública Técnico de Gestão Pública	PSPAPSI TGPA01	Serviço de Psicologia Assistência de Gestão	9 5	=	7	9 5	==	7	01/06/2023 01/06/2023
				Docência das Séries Iniciais							
43528	ANA PAULA SILVA SODRE	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Serviço da Guarda Civil	11	IV	12	11	V	12	01/06/2023
45530	ANDRE LUIZ PASA	Guarda Municipal	GCMU01	Municipal Serviço Municipal de	38	III	7	38	IV	7	01/06/2023
63643	ANDREA CALEFI BERTHE TRISTAO ANDREA CRISTINA POLTRONIERI DE	Fiscal do Município	FMB	Fiscalização II Docência das Séries Iniciais	7	IV	43	7	V	43	01/06/2023
37927	CASTRO MORAES	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Docência das Séries Iniciais	11	IV	16	11	V	16	01/06/2023
885425	ANDRESA CARVALHO CARRION PIRES	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Serviço da Guarda Civil	11	ı	1	11	II	1	01/06/2023
45580	ANGELO HENRIQUE DE MATOS	Guarda Municipal	GCMU01	Municipal Serviço da Guarda Civil	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
47966	ANTONIO SIENA JUNIOR	Guarda Municipal	GCMU01	Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
867680	BELONICE MENDES DA COSTA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/06/2023
163236	CARLA CRISTINA VIEIRA FIGARO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	ı	1	5	II	1	01/06/2023
346802	CARLA REGIANE CAZZARO TONASSI POSTALI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/06/2023
84356	CARLA RENATA FERNANDES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	1	1	16	II	1	01/06/2023
45661	CASSIA MUNHOZ SILVA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
63707	CELIANA APARECIDA PEDROSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	Ш	3	11	Ш	3	01/06/2023
38176	CELITA KLEPA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	14	11	V	14	01/06/2023
72927	CHRISTIANI CARRER	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	Ш	3	01/06/2023
45688	CHRISTOPHER TEODORO FRANCISCO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
43951	CILENE CALDAS PICCININ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	٧	12	01/06/2023
45696	CINTHIA TOKIE AGARIOYADA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
38214	CINTIA ALVES SILVA MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/06/2023
343250	CINTIA CRISTINA STRASSMANN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	V	12	01/06/2023
45700	CIRLEI CARVALHO BARBOSA KUBALAKI	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023

			1	Docência das Séries Iniciais	1			ı	1	1	
337536	CIRLENE APARECIDA DUTRA BLANCO	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Docência das Séries Iniciais	11	IV	17	11	V	17	01/06/2023
338150	CLEVENICE BENEDETTI NAPOLI	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/06/2023
372765	CLODOALDO ALVES DE SOUZA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	3	11	Ш	3	01/06/2023
338044	CONCEICAO APARECIDA DE MELO JERONYMO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/06/2023
346748	CORINA CALDAS SANTI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	10	16	V	10	01/06/2023
343226	CRISTIANE MANDARINO BISSOQUI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	10	11	٧	10	01/06/2023
366463	CRISTIANE RODRIGUES LIMA TAVARES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	Ш	3	01/06/2023
343501	CRISTINA CURILAZO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	٧	12	01/06/2023
145777	DANIEL DITSUZO SAKAMA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
343471	DANIELA CRISTIANE PIEROLLI DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	٧	12	01/06/2023
344036	DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais	11	IV	12	11	٧	12	01/06/2023
337781	DANIELA SIMONE MASSON DA SILVA	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Docência das Séries Iniciais	11	IV	14	11	V	14	01/06/2023
341223	DANIELA SIMONE MASSON DA SILVA	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Docência das Séries Iniciais	11	IV	15	11	V	15	01/06/2023
145823	DAYANE CAROLINE PEREIRA	Guarda Municipal	GCMU01	do Ensino Fundamental Serviço da Guarda Civil	38	III	7	38	IV	7	01/06/2023
337480	DENISE MARTINS PAES	Professor	PROA01	Municipal Docência das Séries Iniciais	11	IV	17	11	V	17	01/06/2023
340782	DENISE MARTINS PAES	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Docência das Séries Iniciais	11	IV	16	11	V	16	01/06/2023
145874	DEVANILDO DOS REIS SOUZA		GCMU01	do Ensino Fundamental Serviço da Guarda Civil	38	III	7	38	IV	7	01/06/2023
		Guarda Municipal		Municipal Serviço de Procuradoria							
156906	DIEGO RIBEIRO VIEIRA	Procurador do Município	PMUU01	Juridica Assistência em Elaboração e	33	II	22	33	III	22	01/06/2023
143022	DONIZETE SILVEIRA LIMA	Técnico de Gestão Pública	TGPC06	Coordenação de Licitações Servico da Guarda Civil	7	IV	26	7	V	26	01/06/2023
145971	ED FRANK FERNANDES	Guarda Municipal	GCMU01	Municipal Serviço da Guarda Civil	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
145998	EDER JOSE PIMENTA	Guarda Municipal	GCMU01	Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
146048	ELCIO MACEDO DOS SANTOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
337668	ELEUCY APARECIDA ALICIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	17	11	V	17	01/06/2023
141437 148067	ELIANE BARBOSA SANTOS PAGANI ELIEL COSTA DOS SANTOS	Gestor Social	GSOU03 GCMU01	Serviço Social Serviço da Guarda Civil	9 38	IV III	12 7	9 38	V IV	12 7	01/06/2023 01/06/2023
		Guarda Municipal		Municipal Serviço da Guarda Civil							
146170	EVERTON MERENCIO MACHADO	Guarda Municipal	GCMU01	Municipal Docência das Séries Iniciais	38	III	7	38	IV	7	01/06/2023
343390	FABIANE OKANO RILLO MARTINUSSI	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Serviço da Guarda Civil	11	IV	12	11	V	12	01/06/2023
146234	FABIO TAKESHI NAKAYAMA	Guarda Municipal	GCMU01	Municipal Serviço da Guarda Civil	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
146307	FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	GCMU01	Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
163147	FERNANDO VALONE MELO	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	I	1	32	II	1	01/06/2023
137804	GERSON CONCEICAO DOS SANTOS	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Serviço de Operador de Máquinas Automotrizes	4	Ш	14	4	IV	14	01/06/2023
360104	GESELY FERNANDA BORGES DE SOUZA CALIJURI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	=	7	11	Ш	7	01/06/2023
352756	GISELDA MORAIS DE ALENCAR MILITAO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	Ш	9	11	IV	9	01/06/2023
336920	ISABEL APARECIDA MANTOVANI DE ABREU	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	٧	15	01/06/2023
338133	IZABEL CRISTINA LEONARDI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	17	11	٧	17	01/06/2023
337021	JACQUELINE PICCOLO LANFRANCHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	٧	16	01/06/2023
163171	JORDANA DORTA SERENISKI	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	ı	1	5	II	1	01/06/2023
343358	JOSIANE ALEXSANDRA PALANDRANI BUSSMANN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	V	12	01/06/2023
146668	JOSINEY CHAGAS DE PAULA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
343994	JULIANA MARIA MORENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	٧	12	01/06/2023
336939	JULIANI GESSO BANDEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	V	12	01/06/2023
337730	KAREN BETTINA IKEDA DE ORTIZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	٧	16	01/06/2023
343978	LARYSSA APARECIDA BARBOZA HIRATA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	٧	12	01/06/2023
146757	LEANDRO LOBO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
146803	LEOVANILDO JOSE DIAS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
337803	LUCIANA OSSETTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais	11	IV	16	11	V	16	01/06/2023
147885	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BELLO	Guarda Municipal	GCMU01	do Ensino Fundamental Serviço da Guarda Civil	38	III	7	38	IV	7	01/06/2023
148881	LUSIA ADRIANA DE AGUIAR SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Municipal Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e	7	III	7	7	IV	7	01/06/2023
338028	MARCIA YARA DOS SANTOS MASSARI	Professor	PROA01	Gestão Docência das Séries Iniciais	11	IV	15	11	V	15	01/06/2023
343307	MARCIA YARA DOS SANTOS MASSARI	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Docência das Séries Iniciais	11	IV	12	11	V	12	01/06/2023
	MARCOS RAFAEL RODRIGUES DE			do Ensino Fundamental Serviço da Guarda Civil							
146986	OLIVEIRA MARGARETE TEREZINHA CARVALHO	Guarda Municipal	GCMU01	Municipal Docência das Séries Iniciais	38	III	7	38	IV	7	01/06/2023
338559	GRADE	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Docência das Séries Iniciais	11	IV	16	11	V	16	01/06/2023
337013	MARIA DA GLORIA DIAS COLONHEIS	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/06/2023

			ı	D	ı	1	1	1	1		
358061	MARIA DO CARMO CARDOSO BEZERRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	Ш	5	01/06/2023
343200	MARIA GLORIA KIMIKO FRANCISCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	٧	12	01/06/2023
337609	MARIA JOSE BELTRAMI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	٧	15	01/06/2023
343196	MARIA LUIZA REGIOLLI GODOI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	٧	12	01/06/2023
337404	MARILDA LOURDES GUASSU	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	٧	16	01/06/2023
338060	MARILU MARGONAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais	11	IV	13	11	V	13	01/06/2023
337064	MARISA CRISTINA FOLINI TOMELERI	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Docência das Séries Iniciais	11	IV	16	11	V	16	01/06/2023
337137	MARTINHA DA SILVA	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Docência das Séries Iniciais	11	IV	16	11	V	16	01/06/2023
	MAURICIO JOSE ROSA		PROA03	do Ensino Fundamental Docência de Educação	11	IV	12	11	V	12	
342823		Professor		Física Serviço da Guarda Civil							01/06/2023
147095	MAYBI DALIANE SAMPAIO SAHD	Guarda Municipal	GCMU01	Municipal Docência das Séries Iniciais	38	III	7	38	IV	7	01/06/2023
340421	MEIRY VANIA SIQUEROLI	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/06/2023
343382	MILADI CRUCIOL TOBIAS TSUKUDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	V	12	01/06/2023
343480	MIRELLA CITO BOTTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	٧	12	01/06/2023
353531	MONICA BOSSA DOS SANTOS SCHMID	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	Ш	7	11	IV	7	01/06/2023
147117	NERILDO AUGUSTO DE MEDEIROS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
148202	OSMAR DOS SANTOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
159247	OTAVIO RUBO JUNIOR	Gestor de Engenharia e	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	II	3	32	III	3	01/06/2023
129593	OZEAS DE SOUZA JUNIOR	Arquitetura Agente Condutor de Veículos	ACVPU01	Serviço de Motorista de	4	II	36	4	III	36	01/06/2023
147184	PALOMA MATHEOS DE FREITAS BASSI	Pesados Guarda Municipal	GCMU01	Veículos Pesados Serviço da Guarda Civil	38	III	7	38	IV	7	01/06/2023
158933	PATRICIA AUGUSTO MORENO	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Municipal Serviço de Psicologia	9	II	3	9	III	3	01/06/2023
320803	PATRICIA RIBEIRO DE AVILA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	67	11	٧	67	01/06/2023
340758	PAULO CESAR MATOS BERTI	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	16	11	٧	16	01/06/2023
147273	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	5	38	IV	5	01/06/2023
343005	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	٧	12	01/06/2023
148237	REGINALDO GABRIEL	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	7	38	IV	7	01/06/2023
147338	REGINALDO SEMCZUK	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	7	38	IV	7	01/06/2023
147346	RENAN NEVES COLMIRAN	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil	38	III	7	38	IV	7	01/06/2023
342912	RENE ALESSANDRA BETIO ARAUJO	Professor	PROA02	Municipal Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	11	11	٧	11	01/06/2023
338362	ROSANGELA MARIA RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	17	11	V	17	01/06/2023
334936	ROSELI DA SILVA PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	38	11	٧	38	01/06/2023
339075	RUBIA JOSILIANE MARTINI CLEMENTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	٧	15	01/06/2023
141240	SAMIA MACHADO MUSTAFA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social Docência das Séries Iniciais	9	IV	34	9	V	34	01/06/2023
368059	SANDRA REGINA TIAGO MAZINI	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental	11	II	5	11	Ш	5	01/06/2023
148300	SERGIO VINICIUS ZANLUCHI HARA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	Ш	7	38	IV	7	01/06/2023
336866	SILVANA VILLA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	٧	16	01/06/2023
342947	SUZYANNE DANTAS DOS SANTOS	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries Docência das Séries Iniciais	11	IV	10	11	V	10	01/06/2023
341827	TALITA COSMOS DOS SANTOS	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Docência de Educação	11	III	13	11	IV	13	01/06/2023
362859	TALITA PEREIRA DA SILVA ROCHA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Básica Docência das Séries Iniciais	16	II	3	16	III	3	01/06/2023
370371	TALITA PEREIRA DA SILVA ROCHA	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental	11	II	1	11	III	1	01/06/2023
156833 371432	TATIANA PISTORI SIMIONE CAMARGO TATIANA TENORIO CHRISTOFOLI	Técnico de Gestão Pública Professor de Educação Básica	TGPA01 PEBU01	Assistência de Gestão Docência de Educação	5 16	II II	3	5 16	III	3	01/06/2023 01/06/2023
147680	TIAGO JUM KAWANO	Guarda Municipal	GCMU01	Básica Serviço da Guarda Civil	38	"	7	38	IV	7	01/06/2023
		Agente Condutor de Veículos		Municipal Serviço de Motorista de	4						
137235	VALTER RENTO MARQUES	Pesados	ACVPU01	Veículos Pesados Serviço da Guarda Civil			17	4	IV	17	01/06/2023
148334	VALTER BENTO MARQUES	Guarda Municipal	GCMU01	Municipal Docência das Séries Iniciais	38	III	7	38	IV	7	01/06/2023
337242	VERA LUCIA FERREIRA COSTA	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental Docência das Séries Iniciais	11	IV	14	11	V	14	01/06/2023
356832	VIVIANE BERGAMINI FONTEQUE	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental	11	11	3	11	III	3	01/06/2023
139823 148342	WALTER WILSON DOS SANTOS WANDER DA SILVA	Agente Operacional Público Guarda Municipal	AOPB03 GCMU01	Serviço de Operário II Serviço da Guarda Civil	38	II	12 7	38	III IV	12 7	01/06/2023 01/06/2023
		•		Municipal Serviço da Guarda Civil	38		7		IV	7	
147770	WILSON ROBERTO DA SILVA	Guarda Municipal	GCMU01	Municipal Docência das Séries Iniciais		III		38			01/06/2023
339121	ZENILDA AGUILAR BUENO	Professor	PROA01	do Ensino Fundamental	11	IV	16	11	V	16	01/06/2023

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0030/2023

Torna público que fará realizar, às **13 horas do dia 14 de setembro do ano de 2023**, na Av. Duque de Caxias, nº 635, Térreo, Jd. Mazzei II, CEP 86015-901 - Londrina, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Antônio Piovesan, Gleba Patrimônio Londrina	Construção do Centro de Bem Estar Animal	745,48 m²	330

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail **licita@londrina.pr.gov.br** ou ainda pelo site oficial do Município de Londrina www.londrina.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3372-4395. Londrina, 10 de agosto de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV-0133/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV-0133/2023, objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza do sistema de drenagem pluvial interno nos imóveis da Prefeitura de Londrina na área urbana e rural. Valor máximo da licitação: R\$6.289.615,73 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 09 de agosto de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 0114/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0030/2023

DETENTORA DA ATA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL

REPRESENTANTE: Carlos Roberto de Souza

SÓCIO(S): Carlos Roberto de Souza

CNPJ: 47.515.013/0001-67

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de Leite em pó, com logística de entrega ponto a ponto.

OBJETO DO ADITIVO: A presente ata complementar tem por objeto a TROCA DE MARCA.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.114365/2023-73

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № SMĢP-0376/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0620/2022

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0400/2022

DETENTORA DA ATA: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

REPRESENTANTE: Fernando Luiz Marcon

SÓCIO(S): Fernando Luiz Marcon

CNPJ: 24.384.602/0001-58

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 23.724,90 (vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.127103/2023-79

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № SMGP-0377/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0620/2022

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0400/2022

DETENTORA DA ATA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

REPRESENTANTE: Eduardo Henrique Farias

SÓCIO(S): Ailton Aparecido da Costa

CNPJ: 32.708.161/0001-20

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 76.080,23 (setenta e seis mil oitenta reais e vinte e três centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar.

PROCESSO SEI №: 19.008.127104/2023-13 DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0378/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0620/2022

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0400/2022

DETENTORA DA ATA: TOPDESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA

REPRESENTANTE: Mateus da Silva Costa

SÓCIO(S): Mateus da Silva Costa

CNPJ: 40.064.261/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 25.727,66 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.127105/2023-68

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0381/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0422/2022

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0377/2022

DETENTORA DA ATA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Edivar Szymanski

SÓCIO(S): SKY75 - Participações e Investimentos Ltda, Vilson Szymanski

CNPJ: 03.652.030/0003-32

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).

OBJETO: Registro de precos para a eventual aquisição de medicamentos. PROCESSO SEI №: 19.008.129381/2023-61

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0383/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0620/2022

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0400/2022

DETENTORA DA ATA: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Marcos Henrique Lahoud

SÓCIO(S): Marcos Henrique Lahoud

CNPJ: 34.223.536/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 8.845,20 (oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.127078/2023-23 DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0384/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0422/2022

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0377/2022

DTENTORA DA ATA: <u>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP</u>

REPRESENTANTE: Luiz Augusto Varnier

SÓCIO(S): Julio Cesar Paese, Luiz Henrique Quadrado dos Santos, Luiz Augusto Varnier

CNPJ: 76.386.283/0001-13

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 267.187,50 (duzentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO ŠEI Nº: 19.008.129386/2023-93 DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARIA LUCY TERCIOTTI BALESTRI	276.389.609-04	7667/00391/2023
MARIA LUCY TERCIOTTI BALESTRI	276.389.609-04	7667/00392/2023
REGINA IZABEL DE BARROS	366.517.379-53	7667/00387/2023
REGINA IZABEL DE BARROS	366.517.379-53	7667/00388/2023
Titular do Órgão da Administra	ção Tributária Municipal respons	ável pelo ITR
Nome: Thiago Mach	ado Kakitani Matrícula: 0015137	8

Data de afixação: 09/08/2023 Data de desafixação: 24/08/2023

EDITAL Nº 07/2023 - SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, a Diretora de Fiscalização de Atividades Econômicas e o Gerente de Contencioso da Fiscalização, no uso de suas atribuições legais;

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos - U / 13412011 Assinatura:

Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, caput, Constituição Federal;

Considerando o disposto nos artigos 370, 371, 372, 384 e 385 da Lei Municipal nº 11.468/2011 - Código de Posturas;

Considerando a tentativa de entrega de notificação via postal registrada, sem êxito;

RESOLVEM

PUBLICAR, VIA EDITAL, a redução dos valores das multas aplicadas por infração aos Decretos editados para enfrentamento da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 13.536 de 21/12/2022 (Jornal Oficial do Município nº 4805 de 28/12/2022) e do Decreto nº 126 de 03/02/2023 (J.O.M. nº 4837 de 06/02/2023) alterado pelo Decreto nº 365 de 30/03/2023 (J.O.M. nº 4888 de 10/04/2023):

Nº DO AUTO	DATA DA LAVRATURA	Nº PROCESSO SIP	DENOMINAÇÃO/ RAZÃO SOCIAL	CMC/ Cadastro Contribuinte	Nº DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	VALOR ORIGINAL DA MULTA (R\$)	VALOR REDUZIDO DA MULTA (R\$)
74204-E	11/09/2020	1884/2021	João Marques Ribeiro	273.609-8	CNPJ 37.XXX.491/0001- XX	Art. 9°, II, III, IV, V e IX – Dec. 834/2020 c/c Art. 1° do Dec. 956/2020.	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 06/09/2023
66110-E	18/08/2020	3051/2021	Assada e Cia Itda - ME	339253	CNPJ 76.XXX.978/0001- XX	Art. 3º, inc. X; art. 6º, incisos IV e VIII; art. 14 do Dec. 541/2020 c/c Art. 1º do Dec. 685/2020.	1.000,00	300,00 Vencimento: 06/09/2023
49813-E	29/06/2020	3056/2021	DONHO'S Com. De bebidas Ltda ME	211.181-0	CNPJ 19.XXX.639/0001- XX	Art. 6°, inc. I, Dec. 541/2020	1.040,00	312,00 Vencimento: 06/09/2023
76265-E	17/09/2020	3046/2021	Guilherme Henrique Tironi - Lanchonete	252.773-1	CNPJ 32.XXX.223/0001- XX	Art. 6°, inc. I, Dec. 834/2020 c/c Art. 1ª do Dec. 998/2020	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 08/09/2023
76380-E	17/09/2020	1894/2021	Kevin Matheus Ferreira	265.941-7	CNPJ 35.XXX.702/0001- XX	Art. 3º, inc. I, Dec. 834/2020 c/c Art. 1ª do Dec. 998/2020	10.000,00	3.000,00 Vencimento: 08/09/2023

Os processos administrativos encontram-se disponíveis na Gerência de Contencioso da Fiscalização/DFAE.

Os lançamentos das reduções das referidas multas foram realizados nos termos da Instrução Normativa SMF-GAB nº 02, de 27/06/2022 – Jornal Oficial nº 4948, de 04/07/2023.

Os respectivos boletos para pagamento poderão ser obtidos das seguintes formas:

- pelo link: https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=mob;
- no site: portal.londrina.pr.gov.br -> parcelamento on-line -> Consultar dívidas de ISS -> inserir CMC e CNPJ;
- por solicitação via e-mail no endereço: atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br; ou
- na Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, no prédio da Prefeitura Av. Duque de Caxias, 635 térreo, mediante prévio agendamento por meio do telefone 3372-4424 ou pelo link: https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2.

Londrina, 08 de agosto de 2023. João Carlos Barbosa Perez, Secretário Municipal de Fazenda, Lilian Lucy dos Santos, Diretora de Fiscalização de Atividades Econômicas, Nelson Sanches, Gerente de Contencioso da Fiscalização

EDITAL № 19/2023 – SMF - BAIXA DE OFÍCIO – ALVARAS PROVISORIOS VENCIDOS ATE JULHO/2023 E OUTROS

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe Art.137. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina e art. 13 e 47 do Decreto Municipal 1167/2020.

A relação das inscrições com NOME DO CONTRIBUINTE, CMC, CNPJ, NÚMERO REQUERIMENTO, NUMERO OFÍCIO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás Provisórios, vencidos até JULHO DE 2023 que não regularizaram o Alvará de Licença e outros.

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do inciso IV do Art.40. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

NOME CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	CMC	Nº OF	Nº REQUERIM.	DT BAIXA
				• •	
ADMINISTRE TUDO SERVICO DE ADMINISTRACAO LTDA	24905353000107	2248980	2	19006126105202361	27/07/2023
ATENEU LONDRINA SISTEMA DE ENSINO EIRELI ME	23815625000107	2200996	2	19006103358202366	20/07/2023
CENTRO DE EDUCACAO E RECREACAO INFANTIL CIEPE LTDA	09184469000100	1739190	2	4198	23/07/2023
D DOS SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	07897859000194	1562517	2	19006126105202361	27/07/2023
DE LUCCA EMPRESARIAL LTDA	13950648000170	1935569	2	4198	11/07/2023
EMMANUEL CASAGRANDE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	07940735000144	2119544	2	4198	20/07/2023
ENTRESSAFRA ALIMENTOS CONGELADOS LTDA	42727444000173	2936682	2	4198	15/07/2023
GUARAVERA COMERCIO DE GAS LTDA	09395122000107	1678280	2	4198	19/07/2023
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E FIEL	09452717000149	1671405	2	19005105207201976	27/07/2023
JL ENGENHARIA ELETRICA LTDA	36270413000133	3099938	2	4198	20/07/2023
L R TEIXEIRA ASSESSORIA	31555243000110	2896044	2	4198	12/07/2023
LOTERICA VILA RICA LTDA	80356025000161	600814	2	4198	23/07/2023
MABBI - COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA	38537769000116	2914980	2	4198	21/07/2023
MARACAJU VEICULOS MULTIMARCAS LTDA	25231706000195	2279924	2	4198	24/07/2023
MEDEIROS & MOMESSO LTDA	37901344000181	2754215	2	4198	22/07/2023
MMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS E ADMINISTRAÇÃO S/A	17781086000130	3138267	2	4198	21/07/2023
QUALITY PET PRODUTO PARA ANIMAIS LTDA	62322193000154	3021947	2	4198	13/07/2023
RADIO FM NORTE DO PARANA LTDA	01882316000117	2943727	2	4198	27/07/2023
SOCIEDADE LONDRINENSE DE ENSINO LTDA	22681946000101	2181649	2	4198	22/07/2023

THALITA MATSUOKA JORGE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA | 42561796000100 | 2930323 | 2 | 4198 | 13/07/2023 |

Londrina, 08 de agosto de 2023. – Harumi Ueno - Coordenadora do Cadastro Mobiliário e Alvará (em exercício), Alexsandro Germinio Curti - Gerente de Cadastro Mobiliário e Alvará (em exercício) – Lilian Lucy dos Santos - Diretora de Fiscalização de Atividades Econômicas – João Carlos Barbosa Perez - Secretário de Fazenda.

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – ABERTURA DE PENALIDADE

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME

CONTRATO Nº SMGP-0030/2021 - PROCESSO SEI 19.008.038755/2021-78

TOMADA DE PREÇOS № TP/SMGP-0001/2021 - PROCESSO SEI 19.008.142441/2020-98

PROCESSO PENALIDADE ADMINISTRATIVA - CONTROLE № 120/2023 - PROCESSO SEI 19.021.176537/2022-43

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.094.296/0001-50, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste extrato no Jornal Oficial do Município, apresente DEFESA PREVIA acerca do processo de penalidade **nº 120/2023**, que esta disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.021.176537/2022-43, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.389.014/0001-32, sem êxito.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0042/2023, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.025.011579/2023-81, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № SMGP-0002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0445/2022

EDITAL DE CONVITE Nº. CC/SMGP-0011/2022

CONTRATADA: PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA - ME

REPRESENTANTE: CHENSO ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 31.204.611/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, com área existente a reformar de 990 m² e a construir de 250m², localizado na Rua Alba Bertolete Clivati, 186, Alto da Boa Vista - Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações fornecidas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a alteração da Cláusula Sexta, §15 do Contrato, substituindo o engenheiro responsável técnico, como segue:

ONDE SE LÊ:

§15. OS profissionais responsáveis técnicos pelo projeto serão o Arquiteto PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO - CAU A 111276-7 e o Engenheiro Eletricista WAGNER DE MELO JUNIOR CREA MG-141150/D, conforme indicado pela empresa no processo licitatório.

LEIA-SE:

§15. Os profissionais responsáveis técnicos pelo projeto serão:

I. Projeto de instalações hidrossanitárias, águas pluviais e Projeto de prevenção contra incêndio, o engenheiro civil **Rhian Petrin dos Santos, CREA PR 153970-D.**

II.Projeto de ar condicionado, ventilação mecânica e Gases medicinais/GLP, o engenheiro mecânico **Bruno Kowalczuk Novais, CREA SP 5069827200/D.**

III. Para os demais projetos, mantém-se os responsáveis técnicos: Arquiteto PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO, CAU A 111276-7 e o Engenheiro Eletricista WAGNER DE MELO JUNIOR CREA MG-141150/D.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.128633/2023-34 DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP-0061/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0049/2021

CONTRATADA: R E B FIRMINO TRANSPORTES EIRELI

REPRESENTANTE: Rosangela Eva Barbosa Firmino **SÓCIO(S):** Rosangela Eva Barbosa Firmino

CNPJ: 34.842.639/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Patrimônio Três Bocas, com base em itinerários, específicações e quantidades fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a repactuação de R\$ 141.206,76 (cento e quarenta e um mil, duzentos e seis reais e setenta e seis centavos).

§01º. A repactuação se deu em virtude da homologação da CCT 2022/2023 (9753364), com base nas seguintes alterações, a partir de 01/05/2022:

I. Alteração do valor do Salário do Motorista de Utilitário de R\$ 1.627,00 para R\$ 1.830,00;

II. Alteração do valor do Salário do Motorista de Microonibus de R\$ 1.960,00 para R\$ 2.205,00;

III. Alteração do valor do Salário do Motorista de Ônibus de R\$ 2.364,00 para R\$ 2.660,00;

IV. Alteração do valor do Salário do Monitor de R\$ 1.515,00 para R\$ 1.704,00;

V. Alteração do valor do Auxílio Alimentação dos Motoristas de R\$ 484,20 para R\$ 558,00;

VI. Alteração do valor do Auxílio Alimentação dos Monitores de R\$ 373,50 para R\$ 430,20.

§02º. Aplicando as atualizações, a contratação terá a execução da seguinte forma, conforme planilha "14 REB FIRMINO - Repactuação a partir de 01-05-2022" (10317102):

	READEQUAÇÃO DA EXECUÇÃO APÓS ACRÉSCIMOS 30/03/2022							
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x Nº DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
UTILITÁRIO	36		5.526,85		198.966,60			
MICROÔNIBUS	60		10.413,57		624.814,20			
ÔNIBUS	48		11.659,71		559.666,08			
UTILITÁRIO		35.477,40		0,91	32.284,43			
MICROÔNIBUS		82.929,00		1,68	139.320,72			
ÔNIBUS		66.570,00		2,62	174.413,40			
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			1.729.465,43			

	REPACTUAÇÃO CCT 2022/2023 A PARTIR DE 01/05/2022							
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (№ CARROS x № DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
UTILITÁRIO	36		6.056,44		218.031,84			
MICROÔNIBUS	60		11.502,59		590.155,40			
ÔNIBUS	48		12.843,05		616.466,40			
UTILITÁRIO		35.477,40		0,91	32.284,43			
MICROÔNIBUS		82.929,00		1,68	139.320,72			
ÔNIBUS		66.570,00		2,62	174.413,40			
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			1.870.672,19			

§03º. Para fins de lançamento, será inserido no sistema Equiplano valores proporcionais aos 39 (trinta e nove) dias restantes de contrato, diferença entre a Repactuação, ocorrida em 01/05/2022, e a data final do primeiro ano do contrato, 28/06/2022.

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.079569/2021-99, Aditivo 19.008.049235/2023-52.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP-0061/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL/SMGP-0063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO №. PGE/SMGP-0049/2021 CONTRATADA: R E B FIRMINO TRANSPORTES EIRELI REPRESENTANTE: Rosangela Eva Barbosa Firmino

SÓCIO(S): Rosangela Eva Barbosa Firmino

CNPJ: 34.842.639/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Patrimônio Três Bocas, com base em itinerários, específicações e quantidades fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a adequação da planilha utilizada no reequilíbrio dos combustíveis objeto do Décimo Quinto Termo Aditivo (10276065) que ocorreu em 25/05/2022, a maior no valor de R\$ 141.206,76 (cento e quarenta e um mil, duzentos e seis reais e setenta e seis centavos).

§01º. A necessidade de adequação da planilha se deu em razão de repactução, em virtude da homologação da CCT 2022/2023 (<u>9753364</u>), com base nas seguintes alterações, a partir de 01/05/2022:

- Alteração do valor do Salário do Motorista de Utilitário de R\$ 1.627,00 para R\$ 1.830,00;
- II. Alteração do valor do Salário do Motorista de Microonibus de R\$ 1.960,00 para R\$ 2.205,00;
- III. Alteração do valor do Salário do Motorista de Ônibus de R\$ 2.364,00 para R\$ 2.660,00;
- IV. Alteração do valor do Salário do Monitor de R\$ 1.515,00 para R\$ 1.704,00;
- V. Alteração do valor do Auxílio Alimentação dos Motoristas de R\$ 484,20 para R\$ 558,00;
- VI. Alteração do valor do *Auxílio Alimentação dos Monitores* de R\$ 373,50 para R\$ 430,20.

§02º. Aplicando as atualizações, a contratação terá a execução da seguinte forma, conforme planilha "16 REB FIRMINO - Readequação reeq. combustíveis pós Repactuação a partir de 25-05-2022" (10317102):

	EXECUÇÃO APÓS REEQUILÍBRIO COMBUSTÍVEL A PARTIR DE 25/05/2022						
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x № DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
UTILITÁRIO	36		5.526,85		198.966,60		
MICROÔNIBUS	60		10.413,57		624.814,20		
ÔNIBUS	48		11.659,71		559.666,08		
UTILITÁRIO		35.477,40		1,49	52.830,04		
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,85	236.347,65		
ÔNIBUS		66.570,00		4,57	304.224,90		
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			1.976.849,47		

Ī	READEQUAÇÃO DO REEQUILÍBRIO COMBUSTÍVEL A PARTIR DE 25/05/2022								
	VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x Nº DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL			

			POR CARRO		
UTILITÁRIO	36		6.056,44		218.031,84
MICROÔNIBUS	60		11.502,59		690.155,40
ÔNIBUS	48		12.843,05		616.466,40
UTILITÁRIO		35.477,40		1,49	52.830,04
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,85	236.347,65
ÔNIBUS		66.570,00		4,57	304.224,90
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			2.118.056,23

§03º. Para fins de lançamento, será inserido no sistema Equiplano valores proporcionais aos 22 (vinte e dois) dias restantes de contrato, diferença entre a data do reequilíbrio, 25/05/2022, e a data final do primeiro ano de contrato, 28/06/2022.

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.079569/2021-99, Aditivo 19.008.049235/2023-52.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP-0061/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL/SMGP-0063/2021 PREGÃO ELETRÔNICO №. PGE/SMGP-0049/2021

CONTRATADA: R E B FIRMINO TRANSPORTES EIRELI REPRESENTANTE: Rosangela Eva Barbosa Firmino

SÓCIO(S): Rosangela Eva Barbosa Firmino

CNPJ: 34.842.639/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Patrimônio Três Bocas, com base em itinerários, específicações e quantidades fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a adequação da planilha utilizada na prorrogação objeto do Décimo Sexto Termo Aditivo (10276067) que ocorreu em 29/06/2022, a maior no valor de R\$ 139.205,16 (cento e trinta e nove mil e duzentos e cinco reais e dezesseis centavos).

§01º. A necessidade de adequação da planilha se deu em razão de repactução, em virtude da homologação da CCT 2022/2023 (<u>9753364</u>), com base nas seguintes alterações, a partir de 01/05/2022:

- I. Alteração do valor do Salário do Motorista de Utilitário de R\$ 1.627,00 para R\$ 1.830,00;
- II. Alteração do valor do Salário do Motorista de Microonibus de R\$ 1.960,00 para R\$ 2.205,00;
- III. Alteração do valor do Salário do Motorista de Ônibus de R\$ 2.364,00 para R\$ 2.660,00;
- IV. Alteração do valor do Salário do Monitor de R\$ 1.515,00 para R\$ 1.704,00;
- V. Alteração do valor do Auxílio Alimentação dos Motoristas de R\$ 484,20 para R\$ 558,00;
- VI. Alteração do valor do Auxílio Alimentação dos Monitores de R\$ 373,50 para R\$ 430,20.

§02º. Aplicando as atualizações, a contratação terá a execução da seguinte forma, conforme planilha "22 REB FIRMINO TRÊS BOCAS - READEQUAÇÃO pós repact. 2022 pós prorrogação" (10357906):

	PLANILHA PÓS PRORROGAÇÃO COM EXECUÇÃO A PARTIR DE 29/06/2022								
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x Nº DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
UTILITÁRIO	36		5.469,40		196.898,40				
MICROÔNIBUS	60		10.290,63		617.437,80				
ÔNIBUS	48		11.522,74		553.091,52				
UTILITÁRIO		35.477,40		1,49	52.861,33				
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,85	236.347,65				
ÔNIBUS		66.570,00		4,57	304.224,90				
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			1.960.861,60				

READEQUAÇ	READEQUAÇÃO DA PLANILHA REPACTUADA PÓS PRORROGAÇÃO COM EXECUÇÃO A PARTIR 29/06/2022						
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x № DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
UTILITÁRIO	36		5.991,82		215.705,52		
MICROÔNIBUS	60		11.364,28		681.856,80		
ÔNIBUS	48		12.688,97		609.070,56		
UTILITÁRIO		35.477,40		1,49	52.861,33		
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,85	236.347,65		
ÔNIBUS		66.570,00		4,57	304.224,90		
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			2.100.066,76		

§03º. Para fins de lançamento, será inserido no sistema Equiplano o valor total por se tratar de alterações em data da prorrogação do referido contrato.

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.079569/2021-99, Aditivo 19.008.049235/2023-52.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0061/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0049/2021

CONTRATADA: R E B FIRMINO TRANSPORTES EIRELI REPRESENTANTE: Rosangela Eva Barbosa Firmino

SÓCIO(S): Rosangela Eva Barbosa Firmino

CNPJ: 34.842.639/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Patrimônio Três Bocas, com base em itinerários, específicações e quantidades fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reequilíbrio a menor de R\$ 10.847,30 (dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

§01º. O reequilíbrio se deu em virtude da variação dos valores dos combustíveis, conforme Planilha da ANP (10317629), com base nas seguintes alterações, a partir do pedido da contratada em 25/05/2022:

I. Alteração do valor da Gasolina de R\$ 7,25 para R\$ 4,98;

II. Alteração do valor do Diesel de R\$ 7,06 para R\$ 6,91.

§02º. Aplicando as atualizações, a contratação terá a execução da seguinte forma, conforme planilha "23 REB FIRMINO TRÊS BOCAS - Reequilíbrio a menor combustíveis a partir de 19-09-2022" (10357906):

	PLANILHA PÓS PRORROGAÇÃO COM EXECUÇÃO A PARTIR 29/06/2022								
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x Nº DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
UTILITÁRIO	36		5.991,82		215.705,52				
MICROÔNIBUS	60		11.364,28		681.856,80				
ÔNIBUS	48		12.688,97		609.070,56				
UTILITÁRIO		35.477,40		1,49	52.861,33				
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,85	236.347,65				
ÔNIBUS		66.570,00		4,57	304.224,90				
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			2.100.066,76				

	REEQUILÍBRIO A MENOR COMBUSTÍVEIS A PARTIR 19/09/2022							
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x Nº DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
UTILITÁRIO	36		5.991,82		215.705,52			
MICROÔNIBUS	60		11.364,28		681.856,80			
ÔNIBUS	48		12.688,97		609.070,56			
UTILITÁRIO		35.477,40		1,47	52.151,78			
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,80	232.201,20			
ÔNIBUS		66.570,00		4,48	298.233,60			
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			2.089.219,46			

§03°. Para fins de lançamento, será inserido no sistema Equiplano valores proporcionais aos 157 (cento e cinquenta e sete) dias restantes de contrato, diferença entre 19/09/2022, e a data final do segundo ano do contrato, 29/06/2023.

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.079569/2021-99, Aditivo 19.008.049235/2023-52.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP-0061/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL/SMGP-0063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0049/2021

CONTRATADA: R E B FIRMINO TRANSPORTES EIRELI

REPRESENTANTE: Rosangela Eva Barbosa Firmino

SÓCIO(S): Rosangela Eva Barbosa Firmino

CNPJ: 34.842.639/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Patrimônio Três Bocas, com base em itinerários, específicações e quantidades fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reequilíbrio a maior de R\$ 13.431,36 (treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

§01º. O reequilíbrio se deu em virtude da alteração nos valores do *Vale transporte Municipal (em Londrina)* de R\$ 4,00 para R\$ 4,80, a partir de 01/01/2023.

§02º. Aplicando as atualizações, a contratação terá a execução da seguinte forma, conforme a planilha "24 REB FIRMINO TRÊS BOCAS - Reequilíbrio VT a partir de 01-01-2023" (10357906):

	REEQUILÍBRIO A MENOR COMBUSTÍVEIS A PARTIR 19/09/2022								
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x № DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
UTILITÁRIO	36		5.991,82		215.705,52				
MICROÔNIBUS	60		11.364,28		681.856,80				
ÔNIBUS	48		12.688,97		609.070,56				
UTILITÁRIO		35.477,40		1,47	52.151,78				
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,80	232.201,20				

ÔNIBUS		66.570,00	4,48	298.233,60
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40		2.089.219,46

	REEQUILÍBRIO VALE TRANSPORTE MUNICIPAL A PARTIR 01/01/2023								
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x № DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
UTILITÁRIO	36		6.045,13		217.624,68				
MICROÔNIBUS	60		11.470,87		688.252,20				
ÔNIBUS	48		12.795,57		614.187,36				
UTILITÁRIO		35.477,40		1,47	52.151,78				
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,80	232.201,20				
ÔNIBUS		66.570,00		4,48	298.233,60				
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			2.102.650,82				

§03º. Para fins de lançamento, será inserido no sistema Equiplano valores proporcionais aos 96 (noventa e seis) dias restantes de contrato, diferença entre a data do reinício do calendário escolar, 06/02/2023, e a data final do segundo ano do contrato, 29/06/2023.

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.079569/2021-99, Aditivo 19.008.049235/2023-52.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP-0061/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO №. PGE/SMGP-0049/2021

CONTRATADA: R E B FIRMINO TRANSPORTES EIRELI

REPRESENTANTE: Rosangela Eva Barbosa Firmino

SÓCIO(S): Rosangela Eva Barbosa Firmino

CNPJ: 34.842.639/0001-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Patrimônio Três Bocas, com base em itinerários, específicações e quantidades fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reequilíbrio a menor de R\$ 100.081,21 (cem mil e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

§01º. O reequilíbrio se deu em virtude da variação dos valores dos insumos, com base nas seguintes alterações, a partir do pedido da contratada em 10/03/2023:

- I. Alteração do valor do Seguro de vida de R\$ 0,63 para R\$ 0,56;
- II. Alteração do valor da Gasolina de R\$ 4,98 para R\$ 5,44;
- III. Alteração do valor do Diesel de R\$ 6,91 para R\$ 5,29;
- IV. Alteração do valor do Uniforme de R\$ 19,61 para R\$ 29,54;
- V. Alteração do valor do Sistema de Monitoramento de R\$ 45,88 para R\$ 49,49;
- VI. Alteração do valor do Lubrificante do motor (em todos os veículos) de R\$ 9,41 para R\$ 20,27;
- VII. Alteração do valor do Lubrificante de câmbio (em todos os veículos) de R\$ 12,80 para R\$ 22,46;
- VIII. Alteração do valor do Lubrificante de Freio (em todos os veículos) de R\$ 8,60 para R\$ 11,69;
- IX. Alteração do valor do Filtro de Ar dos Utilitários de R\$ 20,62 para R\$ 57,12;
- X. Alteração do valor do Lubrificante Diferencial (dos Microonibus e dos Ônibus) de R\$ 9,08 para R\$ 24,28;
- XI. Alteração do valor do Filtro de Ar dos Microonibus de R\$ 47,55 para R\$ 73,48;
- XII. Alteração do valor do Lubrificante Graxa (dos Microonibus e dos Ônibus) de R\$ 14,87 para R\$ 17,45;
- XIII. Alteração do valor do Filtro de Ar dos Ônibus de R\$ 56,31 para R\$ 48,28;
- XIV. Alteração do valor dos Pneus do Utilitário 2 de R\$ 293,42 para R\$ 590,50;
- XV. Alteração do valor dos *Pneus do Utilitário 1* de R\$ 397,88 para R\$ 629,57;
- XVI. Alteração do valor dos Pneus do Microonibus de R\$ 572,28 para R\$ 588,75;
- XVII. Alteração do valor dos Pneus do Ônibus de R\$ 1.449,50 para R\$ 1.742,83.

§02º. Aplicando as atualizações, a contratação terá a execução da seguinte forma, conforme planilha "25 REB FIRMINO TRÊS BOCAS - Reequilíbrio INSUMOS a partir de 10-03-2023" (10357906):

	REEQUILÍBRIO VALE TRANSPORTE MUNICIPAL A PARTIR 01/01/2023								
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x Nº DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
UTILITÁRIO	36		6.045,13		217.624,68				
MICROÔNIBUS	60		11.470,87		688.252,20				
ÔNIBUS	48		12.795,57		614.187,36				
UTILITÁRIO		35.477,40		1,47	52.151,78				
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,80	232.201,20				
ÔNIBUS		66.570,00		4,48	298.233,60				
TOTAL: LOTE 1 TRÊS BOCAS	144	184.976,40			2.102.650,82				

REEQUILÍBRIO INSUMOS A PARTIR 10/03/2023								
VEÍCULO	QTDE "CUSTO FIXO" (Nº CARROS x № DE MESES)	QTDE KM PREVISTA (TOTAL)	CUSTO FIXO POR CARRO	CUSTO VARIÁVEL UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
UTILITÁRIO	36		6.063,22		218.275,92			
MICROÔNIBUS	60		11.504,60		690.276,00			

TOTAL: LOTE 1 TRËS BOCAS	144	184.976,40			2.002.569,61
ÔNIBUS		66.570,00		3,67	244.311,90
MICROÔNIBUS		82.929,00		2,29	189.907,41
UTILITÁRIO		35.477,40		1,24	43.991,98
ÔNIBUS	48		12.829,30		615.806,40

§03º. Para fins de lançamento, será inserido no sistema Equiplano valores proporcionais aos 75 (setenta e cinco) dias restantes de contrato, diferença entre o pedido de reequilíbrio, 10/03/2023, e a data final do segundo ano do contrato, 29/06/2023.

PROCESSO SEI №: Gestão Contratual 19.008.079569/2021-99, Aditivo 19.008.049235/2023-52.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA - PAP/SMGP-0113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0483/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

PREGÃO Nº SMGP-0183/2021.

DETENTORA DA ATA: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE - (PROCESSO SEI 19.025.011466/2023-85).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 3.123,90 (três mil cento e vinte e três reais e noventa centavos) - DAM (10853822);

O processo PAP/SMGP-0113/2023 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.025.011466/2023-85 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0130/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0.210/2022

PREGÃO PRESENCIAL VIRTUAL N.º PGV/SMGP-0155/2022

CONTRATADA: MECBRAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.253.804/0001-56.

SÓCIOS: Fabrício Humel Teixeira.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores que compõem a frota da Administração Direta e Autárquica do Município de Londrina. Mecânica, elétrica, funilaria, pintura - Vans e Camionetas Diesel.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2023, passando a vencer em 03/08/2024.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.119049/2022-15); Aditivo Contratual (19.008.109240/2023-21).

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023.

O Aditivo estará, na integra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0183/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGV/SMGP-0178/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0234/2022

CONTRATADA: BORSATO GOMES E CIA LTDA

REPRESENTANTE: Eliane Aparecida Borsato Gomes

CNPJ: 13.324.237/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de dedetização dos imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2023, passando a vencer em 06/11/2024, conforme Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato e Art. 57, II, da lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO SEI Nº: 19.008.085425/2023-33 DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0118/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0181/2023

- **DADOS GERAIS**
- 1.1. Objeto: Aquisição Imediata de Rádio Comunicador (Walkie Talkie)
- 1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO № 1404 / 2023, parecer jurídico documento SEI nº 10507159;
- 1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. PORTARIA SMGP-GAB № 11, de 30 de março de 2023 (9895399) PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO SEI 19.008.052100/2023-74;
- 1.5. Publicação do Edital: Conforme documento Sei nº 10590285.
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 20/07/2023;
- 1.7. Relatório Compras Net: 10829558
- **1.8.** Diligência Impedidos de Licitar: 10830108
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 19.008.082924/2023-79.

2. DO CERTAME

- 2.1. As empresas Participantes, empresas Classificadas e Desclassificadas e Inabilitadas pode ser consultado no relatório abaixo:
- a) Conforme Relatório Compras Net: 10829558;
- 2.2. Habilitadas:
- a) PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA
- 2.3. Recursos
- 2.3.1. A empresa DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA apresentou recurso (10795566), que foi indeferido conforme decisão do pregoeiro (10805829) e ratificação da Diretora de Gestão de Licitações e Contratos DGLC (10806969);

Mapa de Apuração Pregão 118 / 2023 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Aquisição Imediata de Rádio Comunicador (Walkie Talkie) PAL: 181/2023

Fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA Parauapebas - PA

Lo	te Ite	m Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41352	RADIO COMUNICADOR (WALKIE TALKIE) - MIN. 20KM	BAOFENG	R\$ 560,0000	150	PAR	R\$ 84.000,00
2	2 1	41352	RADIO COMUNICADOR (WALKIE TALKIE) - MIN. 20KM	BAOFENG	R\$ 560,0000	50	PAR	R\$ 28.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens) R\$ 11'								R\$ 112 000 00

- 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME
- 3.1. Não houve
- 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
- 4.1. Valor estimado do edital: R\$136.872,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais)
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 24.872,00 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais)
- 4.4. Percentual de desconto: 18%
- 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 7 de agosto de 2023. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI 14.133/2021

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PAL/SMGP-0181/2023**, **PREGÃO №. PG/SMGP-0118/2023**, em especial quanto ao relatório final (doc. 10817901), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 9 de agosto de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 139, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 05/2023 e a ATA COMPLEMENTAR 140/2023**, cujo objeto é Registro de Preços para Locação de Tendas,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Paulo Rafael da Silva Massoni, matrícula nº 103055, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente Ademir Gervásio de Souza Junior, matrícula 10.233-4.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 8 de agosto de 2023. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML-GADMF Nº 160, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0090/2023.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.126750/2023-63

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0372/2023, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responsável para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0372/2023, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, a servidora Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 9 de agosto de 2023. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

PORTARIA CAAPSML-GADMF Nº 161, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0080/2023.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.123175/2023-47

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0363/2023, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de Pilhas, Baterias e correlatos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responsável para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0363/2023, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de Pilhas, Baterias e correlatos, a servidora Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 9 de agosto de 2023. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 63 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I. Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA e JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2023, firmado com a empresa PONTO TRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA, oriundo do Processo

Administrativo Licitatório 32/2023 – Dispensa de Licitação nº 14/2023, o qual tem por objeto a aquisição de software de gestão de frota, para rastreamento e monitoramento dos veículos da COHAB-LD..

- II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.
- III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 07 de agosto de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, convoca os mutuários/concessionários abaixo relacionados, para no prazo máximo de 10 dias comparecerem em sua sede, na Rua Pernambuco, n.º 1002, Centro, com agendamento prévio de horário por meio do fone: 3315-2286 ou 3315-2287, entre as 08h30min e 17h00min, para tratarem de assuntos pertinentes ao seu contrato, todos de imóveis localizados em Londrina-PR. Esclarecemos que o não atendimento ao chamamento implicará na rescisão administrativa do contrato:

JD. UNIÃO DA VITÓRIA I: 1)DAVINA SENHORA DAS NEVES, solteira, Q.07, L.07, C.65.00.0006; 2)BENEDITO JOAQUIM DE OLIVEIRA e S/M ROSA DA SILVA OLIVEIRA, Q.07, L.31, C. 65.01.0035; 3)GERSON PIRES DE FARIAS, solteiro, Q.07, L.35, C. 65.01.0039; 4)WALTER ALVES e S/M DEVANIR APARECIDA ALVES, Q.14, L.12, C. 65.01.0055; 5)DOMINGOS MARCONDES DO AMARAL, viúvo, Q.08, L.11, C.65.01.0066; 6)JOÃO JUVELINO RIBEIRO DE GOES e S/M MARIA ENRIQUETA GOES, Q.08, L.20, C.65.01.0075; 7)VERA LUCIA FERNANDES DO NASCIMENTO e S/M RUBENEIS PEREIRA DO NASCIMENTO, Q.08, L.26, C.65.01.0079; 8)OSVALDO SILVA DOS SANTOS e S/M ALZIRA LEITE DOS SANTOS, Q.11, L.11, C.65.01.0145; 9)JOSE NEVES DA SILVA e S/M LICELIA CARDOSO DA SILVA, Q.12, L.18, C. 65.01.0196; 10)JOSÉ ANGELO DE SOUZA e S/M IRENE VIEIRA DE SOUZA, Q.12, L.21, C. 65.01.0199; 11)OSVALDO DE OLIVEIRA, solteiro, Q.12, L.38, C.65.01.0216; 12)CREONICE DE OLIVEIRA COSTA, solteira, Q.20, L.04, C.65.01.0284; 13)JESU DONIZETE DE CASTRO e S/M MARILSA DOS ANJOS ROSA DE CASTRO, Q.18, L.06, C.65.01.0291; 14)JOÃO CORDEIRO e S/M ISAURA DE ALMEIDA CORDEIRO, Q.19, L.05, C.65.01.0295; 15)CELSO PEREIRA DA SILVA, solteiro e CACILDA LAPERE, separada judicialmente, Q.19, L.09, C.65.01.0297; 16)LAERCIO DA CRUZ e S/M JEANETE BROTO DA CRUZ, Q.15, L.10, C.65.01.0309; 17)MARIA CLAUDETE MACHADO COSTA e S/M CARLOS DOS SANTOS COSTA, Q.14, L.17, C.65.01.0310; 18)AURÉLIO URIAS AFONSO, viúvo, Q. 4, L.25, C.65.01.0344; 19)ANTONIO RODRIGUES e S/M IVANI RODRIGUES, Q.03, L.07, C65.01.0396; 20)ARIVALDO DIAS SANTIAGO e S/M MARIA TEREZA RUIZ SANTIAGO, Q.06, L.11, C. 65.01.0422.

C.H. JOSÉ BELINATI: 21)JOSÉ DE OLIVEIRA e S/M VALDENILSA NUNES DE OLIVEIRA, Q.16, L.09, C. 67.01.0009; 22) ADEMIR MOREIRA DOS SANTOS e S/M VANETE NUNES DOS SANTOS, Q. 17, L.08, C. 67.01.0024; 23)JOÃO FRANCISCO DA SILVA e S/M IZAURA MARIA PRATES DA SILVA, Q. 18, L.04, C.67.01.0036; 24)CLAUDIO CELINO DOS SANTOS e S/M ROSINEI ALMEIDA DOS SANTOS, Q. 18, L.15, C.67.01.0047; 25)AILTON BISPO DOS SANTOS, solteiro, Q.19, L.11, C.67.01.0059; 26)VALDENI LAURINDO, solteiro, Q.20, L.01, C.67.01.0064; 27)JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO e S/M ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA, Q.24, L.10, C.67.01.0118.

JD. UNIÃO DA VITÓRIA II: 28)ANA MARIA DE JESUS RODRIGUES e S/M ANTONIO RODRIGUES, Q.03, L.14, C.68.00.0058; 29)GERALDO VITOR DE PAULA e S/M EVA DE JESUS DE PAULA, Q.06, L.15, C.68.00.0129; 30)PEDRO MARIANO e S/M MARIA APARECIDA GÓNÇALVES MARIANO, Q.06, L.20, C.68.00.0134; 31) JOÃO BATISTA MARQUES e S/M MARIÁ DE LOURDES ALVES MARQUES, Q.07, L.03, C.68.00.0154; 32)FERNANDO CECE e S/M MARIA APARECIDA GONÇALVES CECE, Q.07, L.12, C.68.00.0163; 33)FLORISVALDO JOSE DOS SANTOS e S/M IVÁNILDE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, Q.08, L.07, C.68.00.0191; **34)FERMINO PEREIRA** e S/M **SIDONI BATISTA DE SOUZA PEREIRA**, Q.08, L.21, C.68.00.0205; **35)JOAQUIM CHAGAS**, viúvo, Q.09, L.04, C.68.00.0215; **36)MARIA SANTANA FARIAS**, viúva, Q.10, L.04, C.68.00.0238; 37)AGUINALDO APARECIDO RIBEIRO e S/M LUCIANA DA CRUZ DE SOUZA RIBEIRO, Q.10, L.09, C.68.00.0243; 38)VANTUIL MARQUES e S/M SILVANA RAGONETE MARQUES, Q.10, L.16, C.68.00.0250; 39)MOZART RAGONETE e S/M MARIA APARECIDA RAGONETE, Q.10, L.17, C. 68.00.0251; 40)LAUDELINA BAPTISTA DE OLIVEIRA e S/M FRAUZO BERNARDO DE OLIVEIRA, Q.11, L.06, C.68.00.0259; 41)IRENE PEREIRA FERNANDES, viúva, Q.11, L.15, C.68.00.0268; 42)JOÃO FELIX DO ROSÁRIO e S/M CASTORINA TABORDA DO ROSÁRIO, Q. 12, L.09, C.68.00.0288; 43) SEBASTIÃO DEPETRIZ e S/M DORVALINA DOS SANTOS DEPETRIZ, Q.13, L.18, C. 68.00.0313; 44)AVEDIR GONSALVES, solteiro e ALESSANDRA VENANCIO, Q.13, L.19, C.68.00.0314; 45)NORIVAL CANDIDO DE SALES e S/M ROSA ARANTES DE SALES, Q.14, L.08, C.68.00.0326; 46)ALICE DA SILVA, solteira, Q.14, L.15, C.68.00.0333; 47)PEDRO DE FREITAS e S/M CARMELINA ALVES DA COSTA FREITAS, Q.15, L.03, C.68.00.0341; 48)MARIA DOLORES SANTOS DE MELO e S/M PEDRO BEZERRA DE MELO, Q.15, L.04, C.68.00.0342; 49)JOSÉ APRIGIO DE JESUS e S/M SHIRLEI MOREIRA DE JESUS, I, Q.16, L.08, C.68.00.0361; 50)CLARICE DE FÁTIMA GODÓI DA SILVA e S/M JOÃO GOMES DA SILVA, Q.17, L.08, C.68.00.0370; 51)AUGUSTA TARANELLI e S/M AUGUSTINHO SERRANO, Q.17, L.28, C.68.00.0390; 52)ANTONIO DE SOUZA FILHO e S/M MARIA PHILOMENA SOUZA, Q.19, L.02, C.68.00.0404; 53)JORGE GERSON DAMACENO e S/M IRMA DE MELI DAMACENO, Q.22, L.02, C.68.00.0453; 54)ANA MARIA LEITE, viúva, Q.23, L.09, C.68.00.0476; 55)GERSON PETENASSE, solteiro, Q.25, L.10, C.68.00.0507; 56)MARIA JOSÉ DE ANDRADE DOS SANTOS e S/M ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, Q.26, L.10, C.68.00.0526; 57)CLAUDINEI DOS SANTOS, solteiro, Q.26, L.13, C.68.00.0529; 58)WALTER DE OLIVEIRA, solteiro, Q.26, L.19, C.68.00.0535;

59)BENEDITA DE ÁNDRADE E SILVA, viúva, Q.27, L.21, C.68.00.0559; 60)VALENTINO DOS SANTOS, viúvo, Q.28, L.09, C.68.00.0573; 61)JOSÉ VIEIRA DA SILVA e S/M MARIA JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA, Q.28, L.30, C.68.00.0594; 62)ADELINA FARIA DE MENEZES, viúva, Q.29, L.02, C.68.00.0596; 63)JOSÉ APARECIDO DA SILVA e S/M IRENE RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA, Q.29, L.03, C.68.00.0597; 64)ADELINA FARIA DE MENEZES, viúva, Q.29, L.25, C.68.00.0619; 65) ANTONIO MARCOS DE MENEZES, solteiro, Q.29, L.01 E L.26, C.68.00.0620; 66) GENOEL APOLINÁRIO VICENTE, separado judicialmente, Q.30, L.11, c.68.00.631; 67)CELSO MARTINS, solteiro, Q.30, L.22, C.68.00.0620; 66) GENOEL APOLINÁRIO VICENTE, separado judicialmente, Q.30, L.11, c.68.00.631; 67)CELSO MARTINS, solteiro, Q.30, L.22, C.68.00.0642; 69)NICACIO DE SOUZA e S/M CENIRA MARIA DE SOUZA, Q.31, L.14, C.68.00.0660; 70)ORMINIO TINTINO GOMES, divorciado, Q.32, L.26, C. 68.00.0698; 71)ADEMAR PEREIRA, solteiro, Q.33, L.08, C.68.00.0706; 72)VICENTINA DE PAULA OLIVEIRA, solteira, Q.35, L.10, C.68.00.0760; 73)IGREJA DE MISSÕES MUNDIAIS DO BRASIL, Q.35, L.13, C.68.00.0763; 74)MARIA APARECIDA GOMES, solteira, Q.35, L.22, C. 68.00.0772; 75)JOAQUIM OLIVEIRA DA MOTA e S/M DORALICE DE OLIVEIRA MOTTA, Q. 36, L.24, C.68.00.0800; 76)MARIA LUCÉLIA DA SILVA, solteira, Q.37, L.01, C.68.00.0803; 77)MARIA BATISTA DE SOUZA MEDEIROS, viúva, Q.37, L.18, C.68.00.0820; 76)MARIA LUCÉLIA DA SILVA, solteira, Q.37, L.19, C.68.00.0821; 79) VALÉRIA DE ABREU, solteira, Q.37, L.25, C.68.00.0827; 80)FABIO MARTINS, solteiro, Q.38, L.18, C.68.00.0846; 81)EUNICE TEIXEIRA DOS SANTOS, solteira, Q.38, L.21, C.68.00.0849; 82)JAMES TRINDADE e S/M MARIA JOSÉ SOARES TRINDADE, Q.38, L.33, C. 68.00.0861; 83)SANTINO IZIDORO DO NASCIMENTO, Q.39, L.02, C.68.00.0867; 84)MARIA APARECIDA DA SILVA, solteira, Q.39, L.04, C.68.00.0869; 85)CARLOS GARCIA LEITE e S/M MARIA DO CARMO MARTINS DE ALMEIDA, Q.39, L.05, C.68.00.0870; 86)IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, Q.40, L.22, C.68.00.0924;

87)ANTONIO DE SOUZA e S/M RITA DOS SANTOS SOUZA, Q.41, L.06, C.68.00.0944; 88)ALIVINO DE MELO, viúvo, Q.41, L.15, C.68.00.0953; 89)JAIR CHAGAS e S/M DALUZ FRANCISCA CHAGAS, Q.41, L.26, C. 68.00.0964; 90)AMAURI FERREIRA DE BRITO e S/M MARIA SUELI CAPOTE DE BRITO, Q.41, L.27, C.68.00.0965; 91)MARIA ROSA DE SOUZA e S/M ELIAS BARBOSA DE SOUZA, Q.42, L.04, C.68.00.0976; 92)WANDERLEY CORRÊA e S/M NEREIDE VACHESKI DE SOUZA CORRÊA, Q. 42, L.10, C.68.00.0982; 93)SALVADOR HENRIQUE DE MORAIS e S/M GLEICE JANAÍNA SANTOS DE MORAES, Q.42, L.20, C.68.00.0992; 94)GEORGINA DE FATIMA BARBARA, divorciada, Q.43, L.01, C.68.00.0999; 95)VALDOMIRO ALVES DE SOUZA, desquitado, Q.43, L.02, C.68.00.1000; 96)JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES e S/M MARLY

ARAGÃO DE MENEZES, Q.44, L.03, C.68.00.1019; 97)IVALDO VALENTIN FARIAS, divorciado e AVELINA TANIA DA SILVA, Q.45, L. 03, C.68.00.1029; 98)CLAITOM CORREIA, solteiro, Q.46, L.14, C.68.00.1055; 99)FRANCISCO SEBASTIÃO RODRIGUES, solteiro, Q.46, L.38, C.68.00.1079; 100)JOSÉ CARLOS VENANCIO, solteiro, Q.46, L.47, C.68.00.1088; 101)ELCI DA SILVA BENVINDO, solteira e APARECIDO DE JEUS CUSTÓDIO, Q.46, L.50, C. 68.00.1091; 102)LEÔNCIO SILVA DA COSTA e S/M MARIA APARECIDA DA COSTA, Q.47, L.22, C.68.00.1115; 103)ARI ALVES DOS SANTOS, separado judicialmente, Q.47, L.42, C.68.00.1117; 104)JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES e S/M MARLY ARAGÃO DE MENEZES, Q.47, L.28, C.68.00.1121; 105)THEREZA FERNANDES, separada judicialmente, Q.47, L.38, C.68.00.1131; 106)LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, viúvo, Q.48, L.19, C.68.00.1166; 107)MESSIAS GONÇALVES, solteiro, Q.49, L.07, C.68.00.1180; 108)BENEDITA MARIA DA SILVA, viúva, Q.49, L.16, C.68.00.1189; 109)ALICE DE FATIMA DE OLIVEIRA, solteiro, Q.49, L.07, C.68.00.1196; 110)BENEDITO VIEIRA DE PROENÇA, solteiro, Q.49, L.47, C.68.00.1220; 111)FRANCISCO DE LIMA e S/M MARIA CRISTINA FERRAZ LIMA, Q.49, L.61, C.68.00.1224; 112)CLEVERSON VALÉRIO PEREIRA DOS SANTOS e S/M ELIZÂNGELA DE LIMA SANTOS, Q. 49, L. 74, C. 68.00.1247; 113)ROSIVALDO REIS DOS SANTOS e S/M MARIA PASSARELI DOS SANTOS, Q.49, L.78, C.68.00.1251; 114)CONCEIÇÃO DIONISIO DE ASSIS, solteira, Q.51, L.06, C.68.00.1331; 115)JOÃO DA COSTA E SILVA e S/M ALAIDE LAURIANO E SILVA, Q.51, L.11, C.68.00.1336; 116)JOÃO BUENO SILVA E S/M MARIA DA CONCEICÃO FERREIRA DA SILVA, solteiro, Q.52, L.04, C.68.00.1367; 117)LUZIA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, solteira, Q.54, L.02, C.68.00.1420; 118)JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS, solteiro, Q.56, L.13, C.68.00.1492; 119)ANTONIO DINIZ, solteiro, e SANDRA MARIA DE FRANCA, solteira, Q.56, L.15, C.68.00.1494; 120)ANA MARIA FERREIRA e S/M JOÃO LUIZ FERREIRA, Q.57, L.08, C.68.00.1504; 121)ELIZEU PAIXÃO NABARRO, solteiro, Q.60, L.20, C.68.00.1546; 122)MARILZA NUNES DA SILVA, solteira, Q.60, L.40, C.68.00.1566; 123)VICENTE LUIZ VIEIRA e

JD. NOVO PEROBAL: 124JJOSE XAVIER DOS SANTOS, viúvo, Q.01, L.23, C.95.00.0023; 125)EDNA MARIA ROSA e S/M LEONIL ROSA, Q.01, L.30, C.95.00.0030; 126)IGREJA PENTECOSTAL, Q.02, L.09, C.95.00.0043; 127)JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, solteiro, e ANDRÉA DA SILVA, solteira, Q.02, L.19, C.95.00.0053; 128)VALMIR EVERALDO MOREIRA, solteiro, Q.03, L.02, C.95.00.0055; 129)SÉRGIO LUCAS, solteiro, Q.03, L.15, C.95.00.0068; 130)ADEMILSON DE LACERDA, solteiro, e SELMA CRISTINA SOARES PEREIRA, solteira, Q.03, L.16, C.95.00.0069; 131)MARIA DOLORES SANTANA e S/M MANOEL MACIEL SANTANA, Q.03, L.18, C.95.00.0071; 132)MARGARIDA DE SOUZA PIRES, divorciada, Q.03, L.23, C.95.00.0076; 133)ANTONIO PEREIRA DE SOUZA e S/M MARIA SOCORRO DE SOUZA, Q.03, L.26, C.95.00.0079; 134)ADILSON CLARO DA SILVA, solteiro, e SIRLEI DA LUZ, solteira, Q.03, L.33, C.95.00.0086; 135)MARIA DE LOURDES FERREIRA, solteira, Q.03, L.34, C.95.00.0087; 136)REINALDO DOS SANTOS MORAIS, solteiro, Q.03, L.35, C.95.00.0088; 137)LEVI MARTINS FERREIRA e S/M FÁTIMA DE LURDES HONORATO FERREIRA, Q.04, L.01, C.95.00.0091; 138)BENTO LADISLAU e S/M MARIA DALVA SIPRIANO LADISLAU, Q.04, L.06, C.95.00.0096; 139)ANTONIO DE SOUZA SILVA, solteiro, e FLORIPA ROSA DE MOURA, solteira, Q.06, L.01, C.95.00.0120; 140)JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA, viúvo, e ADELAIDE SAIS, solteira, Q.07, L.02, C.95.00.0140; 145)WALDEMAR CRISPIM DE ABREU e S/M MARIA DA SILVA DE ABREU, Q.07, L.05, C.95.00.0143; 146)EDISON EROS DE AGUIAR e S/M LOURDES NEVES DE SOUZA AGUIAR, Q.07, L.16, C.95.00.0154; 147)UGO COUTINHO DA SILVA, solteiro, Q.07, L.18, C.95.00.0156; 148)NEUSA RUIZ CAMPOS, solteira, Q.09, L.05, C.95.00.0183; 149)NEIR MARTINS e S/M IRENE ALVES MARTINS, Q.10, L.01, C.95.00.0188; 150) JULIO PEDROSO, solteira PARIA DE LURDES SALVADOR, solteira, Q.10, L.06, C.95.00.0193; 151)CLAUDIONOR ALVES BASTOS, solteiro, e MARIA DE FÁTIMA RAMOS, solteira, Q.10, L.07, C.95.00.0194; 152)SILVANA APARECIDA PEREIRA RAMOS, solteira, e JOSÉ VALDIR PEREIRA, Q.10, L.08, C.95.00.0195; 153)LUIZ e S/M CICERA DE SIQUEIRA MO

<u>JD. JOÃO TURQUINO:</u> 155)SILAS ANTONIO DO COUTO e S/M RENATA PIRES BRAATZ COUTO, Q.02, L.10, C.97.00.0049; 156)EDSON ALVES DE SOUZA E S/M ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, Q.06, L.26, C.97.00.0184; 157)FRANCISCA SILVEIRA VIEIRA e S/M URSULINO VIEIRA, Q.09, L.01, C.97.00.0224; 158)PEDRO DIAS DE OLIVEIRA E S/M SILVANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Q.22, L.22, C.97.00.0561;

JD. SÃO JORGE: 159)BRAULIO VIEIRA E S/M TEREZINHA DE SOUZA CARVALHO VIERIA, Q.01, L.08, C.100.00.0008; 160)FLAVIO SOUZA DA SILVA E S/M MARIA APARECIDA DA SILVA, Q.03, L.01/53-O, C.100.00.0113; 161)MARILDA ADOLFO ALEXANDRE, solteira, Q.03, L.13, C.100.00.0119; 162)HELENA DA SILVA NOGUEIRA, viúva, Q.05, L.1-A, C.100.00.0217; 163)RONALDO BARBOSA DOS SANTOS, solteiro, e REGINA LEME DE OLIVEIRA, Jd. São Jorge, Q. 05, L. 16, C. 100.00.0233; 164)JOSÉ BISPO DA SILVA, solteiro, e MARIA DA SILVA PAIVA, viúva, Q.06, L.35, C.100.00.0307; 165)ORLANDO ALCANTARA MOREIRA E S/M APARECIDA DE LIMA MOREIRA, Q.08, L.32, C.100.00.0426; 166)JOSÉ NILTON OLIVARES E S/M REGINA RAMOS RIBEIRO OLIVARES, Q.10, L.01, C.100.00.0477; 167)PEDRO FERREIRA E S/M HELIA TEREZA CRUZ FERREIRA, Q.11, L.24, C.100.00.0534; 168)JESUINO FRANCISCO ROCHA, divorciado, Q.17, L.10, C.100.00.0686; 169)PEDRO DIAS, viúvo, Q.17, L.18, C.100.00.0694; 170)AGOSTINHO DE ABREU, viúvo, Q.17, L.27, C.100.00.0703; 171)JORDILINO FLORENCIO DE OLIVEIRA E S/M MARIA VIRGEM DA ROCHA, Q. 18, L.20, C.100.00.0738;

JD. SÃO MARCOS: 172)OLIVIA ASSUNÇÃO DA CRUZ ARAUJO e S/M ARLINDO FERREIRA DE ARAUJO, Q.02, L.02, C.143.00.0017;

<u>JD. MARÍZIA I:</u> 173)MARCOS APARECIDO DA SILVA e S/M CLAUDETE FREIRE DA SILVA, Q.02, L.07, C.147.03.0019; 174)ANTONIA REIS DA SILVA, solteira, Q.02, L.12, C.147.03.0024; 175)ALINE APARECIDA DOS SANTOS, solteira, Q.03, L.05, C.147.03.0034;

<u>JD. MORAR MELHOR:</u> 176)JANDIRA SOUZA DA LUZ, solteira e JOÃO DA LUZ, solteiro, Q.01, L.05B, C.148.03.0009; 177)MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS, solteira, Q.01, L.11B, C.148.03.0018; 178)FLAVIA FERNANDA ABRÃO, solteira, Q.01, L.12B, C.148.03.0020; 179)VALERIA VENTURA FRANCO e S/M FRANCISCO ROGERIO FRANCO, Q.01, L.12-A, C.148.03.0021; 178)REGINALDO DUARTE FERNANDES, solteiro, Q.01, L.13B, C.148.03.0022; 179)SIDNEI APARECIDO ALVES, solteiro, Q.02, L.03B, C.148.03.0031; 180)MARCIO JOSE VIEIRA DE SOUZA, solteiro, Q.02, L.05A, C.148.03.0034; 181)MARCIA DOS REIS PEREIRA e S/M GELSON RAMOS PEREIRA, Q.02, L.07A, C.148.03.0038; 182)LOURIVAL DOS SANTOS VIANA e S/M SUELI OLIVEIRA MACHADO VIANA, Q.02, L.15B, C.148.03.0052.

Londrina, 10 de Agosto de 2023. Bruno Cesar Do Prado Campos De Carvalho Ubiratan, Diretor Presidente, Edimilson Pinheiro Salles, Diretor Adm/Financeiro

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA COMUNICADO

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Fundação de Esportes de Londrina, comunica a desclassificação, POR AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PROCESSO, da proposta apresentada para o FEIPE no processo do Edital de Chamamento 005/2023 para o FEIPE 2023:

	DESCLASSIFICAÇÃO							
INSTITUIÇÃO	CNPJ	MODALIDADE	GÊNERO	PROGRAMA	Nº PROCESSO SEI	VALOR		
INSTITUTO ROBERTO MIRANDA	78.022.746/0001- 93	ATLETISMO DV	MASCULINO/FEMININO	PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	31.000695/2023-67	R\$ 20.000,00		

A desclassificação se deu em cumprimento ao item 10 do Edital de Chamamento 005/2023 - FEIPE 2023, uma vez que estava ausente no PROTOCOLO DO PROCESSO SEI documentação solicitada no edital.

Dúvidas encaminhar para feipe@londrina.pr.gov.br

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

EXTRATOS

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 55/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria № 55/2023, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e a ASSOCIAÇÃO LONDRINA RUGBY CLUBE, com vistas ao desenvolvimento da modalidade de RUGBY MASCULINO do PROGRAMA JUVENTUDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL*, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 55/2023 celebrado com o Associação Londrina Rugby Clube, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme cronograma desembolso anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Senhor Claudemir Fattori e pela Diretora Administrativa Financeira, Senhora Luciana Viçoso de Oliveira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 55/2023.

MARCELO GONÇALVES MENDES OGUIDO Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

Apostilamento ao termo de Colaboração nº 01/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 01/2023, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA, com vistas ao desenvolvimento da modalidade de VOLEIBOL FEMININO do PROGRAMA JUVENTUDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL*, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 55/2023 celebrado com o Associação Atlética de Londrina, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme cronograma desembolso anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Senhor Claudemir Fattori e pela Diretora Administrativa Financeira, Senhora Luciana Vicoso de Oliveira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 01/2023.

MARCELO GONÇALVES MENDES OGUIDO Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL nº 155/2023 - PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2305004400100372301, tendo como Consumidor(a) SUELEN [omissis], inscrito(a) no CPF/MF sob nº 065.xxx.xxx-39, e Fornecedor BRUNA FERREIRA DA COSTA CARNEIRO (BRU ESSENCIAL COMERCIO VAREJISTA LTDA), inscrito no CNPJ nº 48.033.334/0001-98, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

"Relato:

A consumidora, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que na data de 13/03/2023 realizou a compra de um produto "MACACÃO LONGO RENATA - BRU ESSENCIAL M / MOSTARDA – MUSTARD", no valor de R\$ 144,90, onde a emissão do comprovante de compra foi realizado na data de 15/03/2023, junto a fornecedora BRU ESSENCIAL COMERCIO VAREJISTA LTDA, cujo CNPJ: 48.033.334/0001-98, localizada no endereço: Q RUA (RESIDENCIAL PORTO PILAR) 400 LOTE 401, № 304, CEP: 72.583-060, BRASÍLIA, DF.

A consumidora foi informada que seu pedido #7563 chegaria em um prazo de 30 dias. Passado o período estipulado para entrega do produto, a consumidora entrou em contato com o e-mail: suporte@bruessencial.com, buscando saber o motivo para a demora para entrega do produto, onde

alegaram enfrentar um imprevisto com o lote da compra, e que enviariam um cupom referente ao valor do produto para que a consumidora pudesse efetuar quaisquer compras no valor do mesmo. Entretanto, essa proposta foi negada pela mesma.

Buscando reaver o seu dinheiro, a consumidora enviou sua chave PIX para que a fornecedora realizasse o estorno do valor pago por ela, porém não houve mais respostas por parte da fornecedora.

Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Diante todo o exposto, requer-se:

I – que a fornecedora BRÚ ESSENCIAL COMERCIO VAREJISTA LTDA realize o estorno do valor pago (R\$ 144,90) pela consumidora;

II – segue a chave PIX da consumidora para a realização do estorno: 065.xxx.xxx-39." e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 09 de agosto de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS Assessor Técnico Administrativo PROCON – LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 053/2023 - CMDCA DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, as Resoluções nº 113/2006, e nº 231/2022 do CONANDA e pelas Leis Municipais nº. 9.678/2004 e nº 13.545/2022, o estabelecido na Ata da Reunião do dia 10 de agosto de 2023, e:

- Considerando a Resolução nº 23.671/2021, do Tribunal Superior Eleitoral;
- Considerando a Resolução nº 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Considerando a Lei Municipal nº 13.545/2022;
- Considerando o Edital 002/2023-CMDCA;

RESOLVE:

- Art. 1º. Estabelecer as regras que deverão ser observadas quanto à propaganda eleitoral e as condutas ilícitas para a campanha de eleição do Conselho Tutelar do Município de Londrina.
- Art. 2º. O CMDCA, por intermédio da Comissão Eleitoral, promoverá a divulgação do processo de eleição e dos nomes dos candidatos considerados habilitados, de forma isonômica, por intermédio dos meios de comunicação.
- Art. 3º. A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida a partir da data da publicação da relação das candidaturas definitivas, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Art. 4º. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.
- Art. 5º. A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.
- Art. 6º. A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
- Art. 7º. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
- Art. 8º. É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.
- Art. 9º. É vedado aos candidatos:
- I Abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
- II doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
- III propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
- IV a participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
- V abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
- VI abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

- VII favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública Municipal;
- VIII confecção e/ou distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
- IX propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
- a) considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as normas do Código de posturas municipal, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
- b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor; e
- c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
- X propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa.
- XI abuso de propaganda na internet e em redes sociais, sendo vedado:
- a) Contratação de impulsionamento que não seja o disponibilizado gratuitamente pelos aplicativos ou de qualquer forma de alterar artificialmente a visualização da propaganda eleitoral (Ex.: robôs) (artigo 57-B, §3º, Lei 9.504/97);
- b) Contratação de impulsionamento de conteúdo em redes sociais por parte daquele que não seja candidato (artigo 57-B, IV, b, Lei 9.504/97);
- c) Veiculação de qualquer forma de propaganda eleitoral, ainda que gratuita, em sites de pessoas jurídicas públicas ou privadas (artigo 57-C, Lei 9.504/97):
- d) Veiculação de qualquer tipo de propaganda paga (artigo 57-C, Lei 9.504/97);
- e) Impulsionar propaganda eleitoral negativa (artigo 29, §3º, Resolução TSE 23.610);
- f) Realizar propaganda eleitoral atribuindo indevidamente sua autoria a terceiros (artigo 57-H, Lei 9.504/97);
- § 1ª É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e garantida a igualdade de condições entre os candidatos.
- § 2º É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação do registro de candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
- **Art. 12.** É permitida a livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet, sendo passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
- Art. 13. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
- I Em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Eleitoral e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
- II Por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
- III Por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

Parágrafo único: O candidato terá até o dia 16 de agosto de 2023 para comunicar à Comissão Eleitoral, pelo email <u>eleicao@londrina.pr.gov.br</u>, todos os meios de sua titularidade disponíveis em redes sociais e internet. Em caso de necessidade de alteração ou criação de novos meios, em data posterior à indicada, deverá ser imediatamente informada à Comissão Eleitoral.

- Art. 14. No dia da eleição, é expressamente vedado aos candidatos:
- I Utilizar de espaço na mídia;
- II. Transportar, patrocinar ou intermediar o transporte de eleitores aos locais de votação;
- III. Usar de alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
- IV. Distribuir material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
- V. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
- Art. 15. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.
- **Art. 16.** No dia da votação, todos os integrantes do CMDCA deverão permanecer em regime de plantão, acompanhando o desenrolar do pleito, podendo receber notícias de violação das regras estabelecidas e realizar diligências para sua constatação.
- § 1º Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente ou por intermédio de representantes, a recepção e apuração dos votos, devendo serem os fiscais previamente cadastrados e credenciados por meio de formulário próprio no período de 11 a 15 de setembro de 2023.
- § 2º. Em cada local de votação e no local de apuração será permitida a presença de 1 (um) único representante por candidato.
- Art. 17. Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material, respeitados o contraditório e a ampla defesa.
- Art. 18. Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Eleitoral serão analisados e julgados pelo CMDCA.
- Art. 19. As condutas ilícitas poderão ser punidas com multa ou cassação da candidatura do infrator, nos termos do inciso II, § 7º, do Art. 14, da Lei Municipal nº 13.545/2022.

Parágrafo único: A aplicação de sanção aos candidatos, no caso da comprovação da prática de conduta vedada, observará a proporcionalidade e a razoabilidade entre a sanção e a gravidade da conduta praticada.

Pág. 24

- Art. 20. Será punido com multa, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o candidato que praticar as vedações previstas no Art. 9º e art. 14 desta Resolução, sem prejuízo da cassação do registro da candidatura e outras sanções cabíveis, inclusive criminais.
- Art. 21. Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997, alterações posteriores e demais regramentos eleitorais.
- Art. 22. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina. 10 de agosto de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente CMDCA

ENTIDADES ESCOLA FLÁVIA CRISTINA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para de Material Educativo e Esportivo da Escola Flávia Cristina, publicada no JOM no 4937, de 20/06/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa Renome Eletro Comercial Ltda, valor global R\$ 3.115,00 (Três mil cento e quinze reais). Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail adm@afc.org.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CEI ALAIDE FAUSTO DE SOUZA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS

A **ASSOCIAÇÃO ALAIDE FAUSTO DE SOUZA** torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI ALAIDE FAUSTO DE SOUZA I , conforme informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de gás

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/08/2023 à 14/08/2023.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Capiberibe, 63 Vila Nova – E-mail: financeiro.ceialaidefausto@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ: 78.029.055/0001-11), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3329-1140

Londrina, 09 de Agosto de 2023.

REINALDO CANDIDO DE ALMEIDA Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA № 243, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 242, de 04 de agosto de 2023, para que se destitua o servidor Adalberto Cruz dos Santos da presidência da comissão e para que conste, em sua substituição, a servidora Roberta Paiva da Silva — Matrícula 12613 — Consultoria Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 9 de agosto de 2023. Emanoel Gomes, Presidente

ATO

ATO DA MESA № 7, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Regulamenta as comemorações tratadas no artigo 116, da Resolução nº 106, de 25 de março de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O presente Ato da Mesa disciplina as comemorações de alta significação tratadas no artigo 116, da Resolução nº 106, de 25 de março de 2014, as quais serão destinadas exclusivamente para pronunciamentos alusivos aos temas tratados.

Art. 2º As referidas comemorações serão realizadas na abertura da Ordem do Dia, antes das deliberações das proposições da pauta, e terão duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo Único. Havendo diversos convidados para a comemoração, até 4 (quatro) deles poderão usar da palavra para fazer pronunciamentos.

Art. 3º Após a manifestação de todos os convidados, o primeiro signatário da proposição ou o Presidente da Comissão designada fará seu pronunciamento, conforme prévia estipulação de tempo feita pelo setor de Cerimonial considerando o número de convidados, não podendo exceder 10 (dez) minutos.

Art. 4º Durante a cerimônia, não será aberta a palavra aos demais vereadores para questionamentos, agradecimentos, explanações e/ou debates.

Art. 5º Eventuais questões envolvendo as cerimônias que não tenham sido tratadas pelo presente Ato da Mesa serão dirimidas pela Assessoria de Comunicação setor de Cerimonial, com a anuência do Presidente da Casa.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 2, de 16 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente.

A MESA EXECUTIVA:

Emanoel Gomes Presidente Mestre Madureira Vice-Presidente Lenir de Assis 1ª Secretária Beto Cambará 2º Secretário Profª Flávia Cabral 3ª Secretária

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 09/2023 Exclusivo para participação de ME/EPP Processo Administrativo n.º 37/2023 Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de instalação e de desinstalação de aparelhos de ar-condicionado. RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3.3.90.39.17.00 — Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 70.593,30 (setenta mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos).

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 9h15 do dia 24/08/2023.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na página do processo licitatório no site da Câmara Municipal de Londrina:

https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=647 ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail <u>licitacao@cml.pr.gov.br</u> ou nos telefones (43) 3374-1324 (Gabriel) e (43) 3374-1312 (Luiz).

09 de agosto de 2023

Leandro Silva da Rosa

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo nº. 23/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: WEB PORTAL PARANA LTDA

CNPJ: 04.168.559/0001-86

Objeto: Assinatura do jornal Folha de Londrina.

Valor total: R\$ 14.550,00 (catorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município.

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2023.

ERRATA

Na edição do Jornal Oficial № 4947, de 03 de julho de 2023, na página 89 (oitenta e nove), na PORTARIA PROCON/PGM N° 02,

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º O nomear os servidores Paula Elizabete Antonini Joviano, matrícula sob nº 16.071-7 e Lucas Rigo Vercelhese de Almeida, matrícula sob nº 14.417-7 como responsáveis pela atualização da página do PROCON-LD, atuando como titular e suplente respectivamente".

LEIA-SE:

"Art. 1º O nomear os servidores Paula Elizabete Antonini Joviano, matrícula sob nº 16.071-7 e Lucas Rigo Vercelhese de Almeida, matrícula sob nº 14.417-7 como responsáveis pela atualização da página do COMDECON, atuando como titular e suplente respectivamente".

Londrina, 09 de agosto de 2023.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo PROCON-LD

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br